



36942506



08129.000434/2026-12

Boletim de Serviço em 11/09/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GAB-SENAD/SENAD/MJSP Nº 227, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 20/2026/SENAD(36749872), celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC
--	--

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS SUBSTITUTA, nomeada na Portaria de Pessoal nº 1073, de 27 de junho de 2024 (34329574), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 20/2026/SENAD e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.000434/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 20/2026/SENAD, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, ea Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC:

I - Titular: Fabiane Ewald Venturini (Chefe de Divisão de Instrumentos e Parcerias); e

II - Suplente: Lauro de Paiva Pirola (Analista Técnico Executivo)

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos- Substituta

[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 10:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36942506** e o código CRC **9EBCD887**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.